

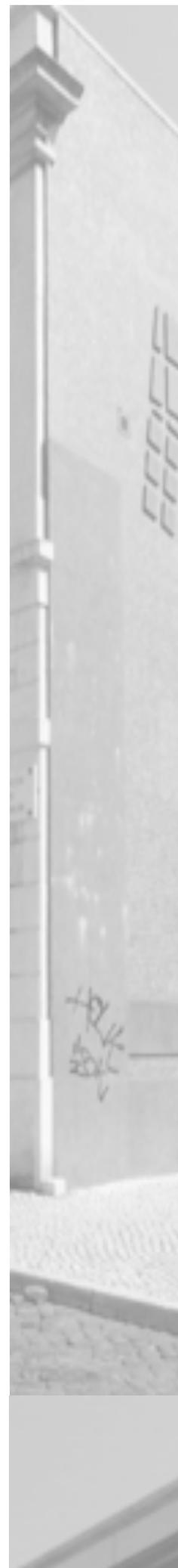


CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Plano para o Triénio e Atividades 2018

Índice

INTRODUÇÃO.....	05
EQUIPA.....	07
1 ÓRGÃOS	
1.01 CONGRESSO.....	08
1.02 ASSEMBLEIA GERAL.....	08
1.03 ASSEMBLEIA DE DELEGADOS.....	08
1.04 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL.....	09
1.05 CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL.....	09
1.05.01 Revisão do Regulamento de Disciplina.....	09
1.05.02 Programa Deontologia Acessível.....	09
1.06 CONSELHO FISCAL.....	10
1.07 SECÇÕES REGIONAIS.....	10
1.08 ESTRUTURAS LOCAIS.....	10
1.09 PROVIDOR DA ARQUITECTURA.....	10
1.10 COLÉGIOS.....	10
1.10.01 Colégio de Urbanismo.....	11
1.10.02 Colégio de Direção e Fiscalização de Obra.....	11
1.10.03 Colégio do Património.....	11
2. PRESIDÊNCIA E PROJECTOS ESTRATÉGICOS	
2.01 REPRESENTAÇÕES.....	12
2.02 GRUPOS DE TRABALHO.....	13
2.03 ATIVIDADE LEGISLATIVA.....	14
2.04 PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS.....	15
2.05 ORGANIZAÇÃO INTERNA DO CDN.....	15
2.05.01 Organização.....	15
2.05.02 Regimento.....	15
2.06 ESTRUTURA ORGÂNICA DA ORDEM.....	15
2.08 CONSELHO CONSULTIVO DE ARQUITECTOS.....	16
2.09 PLANO ESTRATÉGICO PARA A ARQUITECTURA.....	16
2.07 INTERNACIONALIZAÇÃO.....	17
2.10 PROGRAMA A.V.A.E.....	18
3. ADMINISTRAÇÃO	
3.01 IMOBILIÁRIO.....	19
3.01.01 Sede da Ordem dos Arquitectos.....	19
3.01.02 Edifício Anexo à Sede.....	19
3.01.03 Outras Sedes.....	20
3.01.04 Lojas da Arquitectura.....	20
3.02 RECURSOS HUMANOS.....	20
3.03 SERVIÇOS.....	21
3.04 ORÇAMENTO.....	21
3.04.01 Receitas Estruturais.....	21



3.04.02	Receitas Extraordinarias e marca “Ordem dos Arquitectos”	21
3.04.03	Novas Formas de Financiamento	22
3.04.04	Outras Fontes de Financiamento	22
3.04.05	Orçamento Participativo	22
3.05	APOIO PROFISSIONAL	23
3.05.01	Portal dos Arquitectos	23
3.05.02	Cartão de Membro	23
3.05.03	Email Profissional e Certificação	23
3.05.04	App Arquitectos	24
3.07	APOIO SOCIAL	24
3.07.01	Cartão de Saúde	25
3.07.02	Fundo de Pensões	25

4. PROFISSÃO

4.01	ADMISSÃO E FORMAÇÃO	26
4.01.01	Admissão	26
4.01.02	Formação	27
4.02	TRABALHO E EMPREGABILIDADE	27
4.02.01	Honorários	27
4.02.02	Concursos	27
4.02.03	Encomenda	28
4.02.04	Bolsa de Peritos	28
4.02.06	Programa A.V.A.E. e Outros	29
4.03	TERRITÓRIO	29
4.03.01	Política Nacional de Arquitectura e Paisagem – PNAP	29
4.03.02	Planos de Ordenamento	30
4.03.03	Normas Urbanísticas	31
4.03.04	Portugal 20 – 30	31
4.04	CONSTRUÇÃO	31
4.04.01	Código Único da Construção	31
4.04.01	Uniformização de Procedimentos Urbanísticos	31
4.04.03	Normas de Projecto e Construção	31
4.05	SETORES TÉCNICOS	32
4.05.01	Reabilitação	32
4.05.02	Sustentabilidade	33
4.05.03	Acessibilidades	33
4.05.04	Sísmica e catástrofes	33
4.05.05	Segurança	34

5. SOCIEDADE

5.01	PROJECTO EDITORIAL	35
5.01.01	Jornal dos Arquitectos	35
5.01.02	Newsletter	35
5.01.03	Habitar Portugal	36
5.01.04	Programa Internacional de divulgação da Arquitectura Portuguesa	36
5.01.05	Outros	36
5.02	PROJECTO COMUNICACIONAL	36

5.02.01 Site architectos.pt + Outros.....	36
5.02.02 Facebook.....	37
5.02.03 LinkedIn.....	37
5.02.04 Difusão Radiofónica.....	37
5.02.05 Comunicação Social.....	38
5.03 PROGRAMA DE EVENTOS.....	38
5.03.01 Dia Mundial da Arquitectura.....	38
5.03.02 Dia Nacional do Arquitecto.....	38
5.03.03 Comemorações “20 anos da Ordem”.....	38
5.03.04 Congresso DoCoMoMo Ibérico.....	38
5.03.05 Outros.....	38
5.04 PROGRAMA PROXIMIDADE.....	38
5.04.01 Agenda “Ordem dos Arquitectos”.....	38
5.04.02 Bloco “20 anos”.....	39
5.04.03 Terças Técnicas.....	39
5.04.04 “A Tua Casa”.....	39
5.05 PRÉMIOS.....	40

Ordem dos Arquitectos

Conselho Diretivo Nacional

Plano para o Triénio e Atividades 2018

UMA ORDEM ABERTA AOS MEMBROS E À SOCIEDADE

INTRODUÇÃO

Este mandato, iniciado em Fevereiro de 2017, caracteriza-se por dois vetores de atuação determinantes para o futuro da Arquitectura em Portugal, dos Arquitectos e da Ordem dos Arquitectos; O **fim do período de transição** previsto na Lei n.º 31/2009 que permitia ainda a outros profissionais realizarem atos próprios dos arquitectos, e a vontade, ou mesmo a necessidade de **abrir a Ordem aos membros e à sociedade**.

Se por um lado culmina um longo período de espera dos arquitectos pela exclusividade dos atos próprios da sua profissão, por outro esta aurora tanto esperada significa invariavelmente que outros períodos de luta nos esperam. Em todos os mandatos os arquitectos se veem envolvidos pela mesma questão; outros profissionais pretendem ter acesso à nossa profissão sem a formação adequada nem os requisitos legais necessários. Este mandato também não é diferente, apenas a luta é mais feroz. De facto, nunca como agora se viu tal investida de outras profissões na tentativa de ocupação do nosso legítimo espaço profissional. Nunca como agora os arquitectos, e a sua Ordem, tiveram de se munir dos mais diversos instrumentos para conter as pretensões anacrónicas de outros profissionais sobre o exercício da arquitectura. Temo-lo feito através de uma grande campanha, intitulada “Arquitectura por Arquitectos”, que se desenrola em diversos campos e tem o seu epicentro na Assembleia da República. Pela primeira vez os arquitectos chegam ao fim de mais um período de transição, mas desta vez sem adiamentos e novos prazos, com o exclusivo do seu ato próprio por excelência; o Projecto de Arquitectura. Independentemente do que o ano de 2018 nos reservar, continuaremos a lutar sem reservas para que o que está hoje consagrado se mantenha no futuro.

Porém, a ação da Ordem dos Arquitectos não se esgota em novas propostas legislativas. Este é o mandato em que o imperativo de maior abertura da Ordem aos membros e à sociedade nos interpela. A crise económica dos últimos anos operou grandes transformações no sector económico em que atuamos, a construção, e conseqüentemente na nossa profissão. Uma profissão que se diversificou, novos perfis de arquitectos surgiram, e o mercado é hoje mais delicado do que outrora, até porque a reabilitação, que surge agora como a área preferencial de atuação, é por natureza, delicada. Os arquitectos só conseguirão sair bem deste período conturbado, para novos desafios, se o fizerem bem com a sociedade e unidos entre si. Esse é o desafio da Ordem dos Arquitectos; abrir-se aos membros e à Sociedade.

Neste ano de 2017 a Ordem lançou já o primeiro mote do que pretende que venha a ser a sua forma de atuação para o Triénio. Promovemos uma parceria para difusão radiofónica de conteúdos relacionados com a arquitectura que, para além de ser produzida por arquitectos quase sempre alheios aos órgãos sociais da Ordem, chega à sociedade através de um dos meios de maior difusão de conteúdos, a rádio. Os programas “Exercício de Arquitectura”, melhor

caracterizados adiante, irão constituir uma das nossas faces visíveis. O que deles fizermos será aquilo que transmitimos aos outros.

Não será, no entanto, na rádio que se esgota todo o programa que pretendemos levar a efeito, como este Plano para o Triénio e Atividades 2018 irá demonstrar.

Este documento pretende ser a síntese possível entre o Programa Eleitoral com que a Lista A se candidatou às eleições de Janeiro de 2017, com os ajustes necessários aos projectos e iniciativas em curso e a situação encontrada após a tomada de posse dos órgãos eleitos.

O mandato anterior, 2014-2016, foi um mandato marcado essencialmente por fatores e circunstâncias de difícil repetição que importa compreender e ultrapassar. O mais importante de todos foi a alteração/adequação estatutária e elaboração dos respetivos regulamentos, que criam um novo enquadramento jurídico e legal para a Ordem dos Arquitectos e em relação aos quais a Ordem tem de fazer a necessária adaptação. O tempo de adaptação decorre já neste mandato e configura uma “herança árdua”, assim como para os órgãos sociais do mandato anterior configurou um “fardo árduo”, na medida em que certamente condicionou todas as demais iniciativas e projectos do mandato. No entanto, todo este novo enquadramento representa também um grande desafio e comporta novas oportunidades.

Para dar resposta a todas as solicitações, esta direção entendeu dividir a sua atuação em 5 pelouros/departamentos, cuja organização este plano espelha: Órgãos, Presidência, Administração, Profissão e Sociedade.

EQUIPA

Membros eleitos

Presidente - José Manuel Pedreirinho

Vice-presidente – Daniel Fortuna do Couto

Secretário – Miguel Varela Gomes

Tesoureiro – César Lima Costa

Vogal - Sílvia Barros

Vogal – João Daniel

Vogal - Alice Tavares

Vogal – Rui Florentino

Vogal – Filipa Pedroso

Suplente – Ana Paula Baptista

Suplente – Bruno Marques

Suplente – Décio Ferreira

Colaboradores

Ana Paulista

Célia Duarte

Cidalina Duarte

Clélia Fernandes

Cristina Meneses

Fátima Marques

João Daniel

Lúcia Nunes

Maria Miguel

Maria Correia

Rosa Azevedo

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Objectivos: Funcionamento Regular dos Órgãos no contexto do novo Estatuto da Ordem. Articulação com o CDN na prossecução de medidas relativas ao exercício da profissão (PL 495). Revisão do Regulamento de Disciplina.

Prioridades: Congresso 2018. Revisão do Regulamento de Disciplina

Responsáveis do CDN: JOSÉ MANUEL PEDREIRINHO E DANIEL FORTUNA DO COUTO

Assessoria: Fátima Marques

1.01 CONGRESSO

O Congresso dos arquitectos assume neste mandato uma importância especialmente relevante. Com a aprovação do novo Estatuto da Ordem dos Arquitectos, e diminuição de competências da Assembleia Geral que aí foi operada, o Congresso dos Arquitectos é o único espaço de real e efetiva participação dos membros na vida da Ordem e na definição dos destinos da profissão. Nesse sentido, e ao contrário de experiências passadas, o CDN entendeu alterar o “timing” de realização do Congresso, do final para o meio do mandato. O Congresso dos Arquitectos servirá portanto de contraponto às Assembleias Gerais Eleitorais que se realizam de 3 em 3 anos, com a escolha e definição dos conteúdos programáticos para cada triénio. Neste mandato o Congresso dos Arquitectos será realizado durante o ano de 2018.

Responsáveis pelo CDN: Daniel Fortuna do Couto, César Costa e Alice Tavares

Responsáveis pelas SR's: António Laúndes, Pedro Hébil e Liliana Nóbrega

Assessoria: Cristina Meneses

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência Orçamental: Dispõe de verbas alocadas no Orçamento na rubrica 0301

Execução: 2018

Atividade para 2018: Realização do Congresso dos Arquitectos no Outono

1.02 ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral da Ordem dos Arquitectos pronunciou-se, sobre a forma de Assembleia Geral Eleitoral a 20 de Janeiro de 2017 para eleger os atuais Órgãos Sociais.

Pretende-se que venha a reunir uma vez por ano durante o atual mandato afim de dar cumprimento às suas competências, consagradas no Artº 17º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

Presidente: Alexandre Burmester

Secretário: Inês Cortesão

Secretário: Paulo Jorge Rodrigo

Responsável pelo CDN: Daniel Fortuna do Couto

Assessoria: Fátima Marques

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência Orçamental: A AG tem verbas alocadas no Orçamento na rubrica 0302.

Execução: Sem definição

Atividade para 2018: Realização de uma Assembleia Geral da Ordem dos Arquitectos

1.03 ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

A Assembleia de Delegados da Ordem dos Arquitectos é um novo órgão, de natureza representativa à qual estão acometidas as competências consagradas no Artº 19º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

Das suas competências decorre a necessidade, plasmada em Estatuto, de reunir um mínimo de 4 vezes por ano, para exercício das suas competências. Pretende-se que, como verdadeiro órgão representativo dos arquitectos exerça as suas funções de forma mais permanente e continuada e seja ativo em toda a vida da Ordem dos Arquitectos.

Presidente: Avelino Oliveira

Vice-presidente: Florindo Belo Marques

Responsável pelo CDN: Daniel Fortuna do Couto

Assessoria: Fátima Marques

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência Orçamental: A AD tem verbas alocadas no Orçamento na rubrica 0303

Execução: Mínimo de 4 reuniões anuais

1.04 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

A atividade do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos a manter durante o triénio está especificada adiante e será discriminada nos planos de atividades de cada ano.

1.05 CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL

Ao Conselho de Disciplina Nacional estão cometidas as funções de zelar pelo cumprimento do Estatuto e pela legalidade da atividade exercida pelos demais órgãos da Ordem. No cumprimento das suas competências o Conselho de Disciplina Nacional reúne as vezes que forem consideradas necessárias e que se estimam em 8 reuniões.

Para o presente triénio e em cumprimento da alínea f) do Artº 23º do Estatuto, o Conselho de Disciplina Nacional reunirá durante o segundo ano de mandato (2018) para emissão de parecer sobre o Projecto de Revisão do Regulamento de Inscrição e Estágio. Para cumprimento da alínea d) do Artº 19º do Estatuto, o Conselho de Disciplina Nacional irá proceder à elaboração de proposta de revisão do Regulamento de Disciplina.

Presidente: Alexandra Gesta

Vice-presidente: Vitor Mestre

Articulação com CDN: Daniel Fortuna do Couto

Assessoria: Fátima Marques

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: O CND dispõe de verbas alocadas no Orçamento na rubrica 0305

Execução: Permanente

Atividade para 2018: Revisão do Regulamento de Disciplina e Lançamento do Programa Deontologia Acessível

1.05.01 Revisão do Regulamento de Disciplina

Pretende-se durante o Triénio 2017-19 proceder à revisão do atual Regulamento de Disciplina por força de desconformidades verificadas na sua aplicação.

1.05.02 Programa “Deontologia Acessível”

Programa a ser realizado durante o Triénio 2017-19 com o intuito de fazer pedagogia relativamente às decisões dos vários conselhos de disciplina da Ordem e alertar os membros para as situações mais recorrentes que constituem os processos disciplinares.

1.06 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Ordem dos Arquitectos assegura anualmente a regularidade das contas e a sua correspondência com as atividades desenvolvidas. Com o apoio técnico de um Revisor Oficial de Contas, exerce as suas competências na apreciação do Orçamento e Plano de Atividades anuais e Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos.

Presidente: Luís Pinto de Faria

Articulação com o CDN: César Costa

Assessoria: Fátima Marques

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência Orçamental: O CF dispõe de verbas alocadas no Orçamento na rubrica 0307

Execução: Permanente

Atividade para 2018: Acompanhar as contas da Ordem dos Arquitectos e assegurar da sua fiabilidade

1.07 SECÇÕES REGIONAIS

As atividades das secções regionais da Ordem dos Arquitectos podem ser analisadas nos respetivos planos de atividade.

1.08 ESTRUTURAS LOCAIS

As atividades das estruturas locais da Ordem dos Arquitectos devem ser vistas nos respetivos planos de atividade.

1.09 PROVIDOR DA ARQUITECTURA

Estando já concluído o mandato do atual provedor da arquitectura, e não havendo intenção de o mesmo continuar o exercício com que honradamente privilegiou a Ordem dos Arquitectos, importa agora encontrar uma solução de consenso e um novo Provedor para o Triénio. Caberá ao Conselho Diretivo Nacional remeter à Assembleia de Delegados um nome que possa por esta ser votado para Provedor da Arquitectura.

Responsável: José Manuel Pedreirinho

Assessoria: Fátima Marques

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência Orçamental:

Execução: 2018

Atividade para 2018: Designar o novo Provedor da Arquitectura

1.10 COLÉGIOS

A Ordem dos Arquitectos mantém, conforme disposto no seu Estatuto, e nos respetivos regulamentos, 3 colégios em funcionamento; o Colégio de Arquitectos Urbanistas (CAU), o Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização de Obra (COB) e o Colégio de Património Arquitectónico (CPA).

Pretende-se dar continuidade e apoiar as atividades propostas pelas novas Comissões Executivas dos Colégios (CAU, CPA e COB), em particular ao nível do desenvolvimento da prática profissional e da sua participação nas ações da Ordem, seja no Congresso, nos programas da rádio ou nos outros pontos focados no Plano de Atividades, designadamente quanto à legislação e à Política Nacional de Arquitectura e Paisagem (PNAP). Como exemplo, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil propôs já a organização de uma conversa sobre a problemática do fachadismo na reabilitação urbana, assunto que poderá ser também acompanhado pelo CPA.

Ao nível orçamental, cada Colégio tem uma rubrica com um valor que lhe permita realizar as atividades que o CDN venha a aprovar.

Responsável: Rui Florentino

1.10.01 Colégio de Património Arquitectónico

Coordenador da Comissão Executiva: Diana Roth
Representante do CDN: João dos Santos de Sousa Campos
Assessoria: Fátima Marques

1.10.02 Colégio de Direção e Fiscalização de Obra

Coordenador da Comissão Executiva: José Castro e Silva
Representante do CDN: Raquel Fonseca Moreira Santos Veiga
Assessoria: Fátima Marques

1.10.03 Colégio de Arquitectos Urbanistas

Coordenador da Comissão Executiva: Ana Queiroz do Vale
Representante do CDN: Paulo António dos Santos Silva
Assessoria: Clélia Fernandes

2. PRESIDÊNCIA E PROJECTOS ESTRATÉGICOS

Objectivos: Resposta adequada às solicitações externas. Resposta adequada à reestruturação orgânica da Ordem.

Prioridades: Atividade legislativa (PL 495 + Outros). Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais. Internacionalização.

Responsáveis: JOSÉ MANUEL PEDREIRINHO e DANIEL FORTUNA DO COUTO

Assessoria: Cidalina Duarte

2.01 REPRESENTAÇÕES

A Ordem dos Arquitectos exerce as suas atribuições e competências através de inúmeras representações, quer em organismos nacionais quer em estrangeiros. O extenso número de representações obriga a um efetivo desdobramento dos membros eleitos para os diversos órgãos afim de dar cumprimento aos compromissos de representação estabelecidos.

As representações em que a Ordem dos Arquitectos está envolvida revestem-se de crucial importância porquanto o acesso e a troca de informação é fundamental para um exercício efetivo das competências e prossecução das atribuições.

Responsáveis: José Manuel Pedreirinho

Assessoria: Cidalina Duarte (nacionais) Clélia Fernandes (internacionais)

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência Orçamental: Dispõe de verba alocada no Orçamento nas rubricas 1201 e 1202

Execução: Permanente

Atividade para 2018: Permanente

2.01.01 Conselho Nacional das Ordens Profissionais – José Pedreirinho e Daniel Fortuna

2.01.02 Conselho Consultivo do IHRU – José Pedreirinho e Daniel Fortuna

2.01.03 Conselho Consultivo do IMPIC – José Pedreirinho e Daniel Fortuna

2.01.04 PNPOT (Comissão Consultiva) – Rui Florentino e Ana Baptista

2.01.05 PNAP (DGT – Comissão de Acompanhamento) – Daniel Fortuna e Rui Florentino

2.01.06 DGArtes (Conselho Nacional da Cultura) – José Pedreirinho

2.01.07 A3ES (Conselho Consultivo) – José Pedreirinho e João Daniel

2.01.08 IEFP (Diretiva Qualificações) – José Pedreirinho e João Daniel

2.01.09 Associação EUROPAN Portugal – José Pedreirinho e Sílvia Barros

2.01.10 Trienal de Arquitectura de Lisboa – José Pedreirinho

2.01.11 Casa da Arquitectura – José Pedreirinho

2.01.12 Plataforma Portuguesa da Construção – José Pedreirinho e Alice Tavares

2.01.13 Fundação Docomomo Ibérico (Presidência) – José Pedreirinho

- 2.01.14 Fundação Docomomo Ibérico (Comissão Técnica) – José Pedreirinho
- 2.01.15 UIA (União Internacional dos Arquitectos) – José Pedreirinho
- 2.01.16 UIA Região I – José Pedreirinho, Sílvia Barros e Alice Tavares
- 2.01.17 CAE (Conselho de Arquitectos da Europa) – José Pedreirinho
- 2.01.18 CAE Head of Delegation – José Pedreirinho e Daniel Fortuna
- 2.01.19 CAE Finance Committee – César Costa
- 2.01.20 CAE Secretary General – Miguel Varela Gomes
- 2.01.21 CAE WG Qualification Directive (TA1) – João Daniel
- 2.01.22 CAE P.P.& Architectural D. Contests – Rui Florentino
- 2.01.23 CAE WG Environment and Sustainable Architecture – Bruno Marques
- 2.01.24 CAE WG Building Information Modeling – Décio Ferreira
- 2.01.25 CAE Regulatory Questions and Issues – Alice Tavares
- 2.01.26 CAE Urban Issues – Rui Florentino
- 2.01.27 CAE Scope of Services & Liability, Insurance SoS – Alice Tavares
- 2.01.28 CAE Executive Board – José Pedreirinho
- 2.01.29 EU Subgroup in Charge of Architectural Diplomas – João Daniel
- 2.01.30 ENACA European Network of Architect’s Competent Authorities – João Daniel
- 2.01.31 FEPA Forum Europeu de Políticas de Arquitectura – José Pedreirinho
- 2.01.32 CIALP Vice-presidente – João Santa-Rita
- 2.01.33 CIALP Presidente da Ordem – José Pedreirinho
- 2.01.34 CIALP Delegado – Daniel Fortuna do Couto
- 2.01.35 CIALP GT Cidades na Lusofonia – Rui Florentino
- 2.01.36 CIALP GT Educação e Formação Continua – José Pedreirinho
- 2.01.37 CIALP Comissão Editoria – Filipa Pedroso
- 2.01.38 CAU Brasil – José Pedreirinho
- 2.01.39 CAU Brasil (Comissão Técnica) – João Daniel e Rui Florentino

2.02 GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho são a forma mais consensual de levar a efeito muitos dos projectos em que a Ordem dos Arquitectos está envolvida ou novos projectos que pretende vir a desenvolver. Estes projectos, ou tarefas, que não cabem no âmbito estrito das funções de um pelouro ou vogal podem ser realizados de forma mais abrangente por grupos de trabalho que reúnam em si várias sensibilidades, experiências e saberes.

Responsáveis: José Manuel Pedreirinho e Daniel Fortuna do Couto
Assessoria: Cidalina Duarte
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental: variável
Duração: Variável

2.02.01 GT Regimento do Conselho Diretivo Nacional

2.02.02 GT Redação do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais

2.02.03 GT Revisão do Regulamento de Inscrição e Estágio

2.02.04 GT Portal dos Arquitectos

2.02.05 GT Projecto de Lei 495 + Petição 386

2.02.06 GT Agência de Comunicação PL 495

2.02.07 GT “Exercício de Arquitectura” (Rádio)

2.02.08 GT Revisão do Regulamento de Quotas

2.02.09 GT Congresso dos Arquitectos

2.03 ATIVIDADE LEGISLATIVA

A Ordem dos Arquitectos acompanha a produção de legislação por parte das entidades competentes, designadamente a Assembleia da República e o Governo, em todas as áreas que dizem respeito à arquitectura, ao exercício da profissão de arquitecto e ao seu enquadramento normativo. Enquanto entidade competente para a profissão procede amiúde, quer por iniciativa própria, quer por solicitação à apreciação dos diversos diplomas que vão sendo produzidos.

2.03.01 Diretiva Qualificações

2.03.02 PL 495 + Outros (Engenheiros)

2.03.03 Petição 348/XIII “Arquitectura por Arquitectos”

2.03.04 Orçamento de Estado

2.03.05 Código dos Contratos Públicos

Entra em vigor a 1 de Janeiro de 2018 o novo Código de Contratos Públicos (CCP), processo em que a OA esteve integrada. Contempla-se neste mandato a articulação do trabalho do CDN com o trabalho das Secções no âmbito do novo diploma.

Responsáveis: Miguel Varela Gomes e César Costa
Assessoria: S/ assessoria
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Implantação das novas regras

2.03.06 Código Único da Construção (ver ponto 4.04.01)

2.04 PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS

Desde 2005 que a Ordem tem vindo a celebrar protocolos institucionais de colaboração, com entidades nacionais e internacionais, com vista à prossecução de objetivos comuns.

(Ver em anexo a lista de protocolos ativos da Ordem dos Arquitectos)

Para além de outros, durante este mandato tem sido conduzidos diversos trabalhos de articulação e aproximação com a APAP – Associação Portuguesa de Arquitectos Paisagistas, com vista à prossecução de interesses comuns.

A Ordem dos Arquitectos encontra-se em articulação com a APAP designadamente nos programas de reabilitação da área ardida.

Responsáveis: José Manuel Pedreirinho

Assessoria: Cidalina Duarte

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

2.05 ORGANIZAÇÃO INTERNA DO CDN

2.05.01 Organização

O Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos dividirá, para o mandato 2017-19, as suas atividades em 5 departamentos/Pelouros aos quais afetará os recursos disponíveis de acordo com o plasmado nos diversos planos de atividades e nos diversos orçamentos.

Responsáveis: José Manuel Pedreirinho e Daniel Fortuna do Couto

2.05.02 Regimento

O conselho Diretivo Nacional manter-se-á em funcionamento com o Regimento aprovado pela anterior direção até que um novo documento venha a ser aprovado para o presente mandato.

Responsável: Miguel Varela Gomes

2.06 ESTRUTURA ORGÂNICA DA ORDEM

A estrutura orgânica da Ordem dos Arquitectos ficou definida no Estatuto da Ordem dos Arquitectos nas suas linhas gerais, no que diz respeito às competências e funcionamento dos órgãos nacionais e regionais. Porém, apenas com a elaboração e entrada em vigor do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais, previsto no Estatuto, a estrutura orgânica se poderá dar como perfeitamente definida. As normas

transitórias estabelecidas no Artº 88 do Estatuto permitem o funcionamento da Ordem dos Arquitectos, dos seus órgãos nacionais e regionais, sendo que estes últimos carecem do enquadramento regulamentar necessário para o seu funcionamento, a sua extinção, a sua agregação e desagregação. Também as estruturas locais da Ordem, a sua criação, organização e funcionamento, não encontram ainda respaldo regulamentar devendo igualmente ser enquadradas pelo novo regulamento. Assim, o presente mandato 2017-19 terá necessariamente que produzir o referido regulamento bem como dar início à sua implementação. Prevê-se que durante o ano de 2017 sejam concluídos todos os trabalhos preparatórios de estudo e redação do novo regulamento e que durante o ano de 2018 possam ser implementadas as novas estruturas locais da Ordem, em simultâneo com a preparação que terá de ser feita para a entrada em funcionamento das novas secções regionais. Tratando-se de um mandato de transição nesta matéria, todos os trabalhos deverão estar concluídos durante o mesmo afim de que o próximo processo eleitoral geral da Ordem inclua já eleições para as novas secções regionais.

Responsável: Daniel Fortuna do Couto

Assessoria: Cidalina Duarte

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência pela indefinição existente pelo processo de discussão em curso

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Redação do novo regulamento. Implementação das Estruturas Locais

2.07 CONSELHO CONSULTIVO DE ARQUITECTOS

A Ordem dos Arquitectos é herdeira de uma tradição associativa com mais de 100 anos. Por via das suas sucessivas transformações em sindicato depois em associação e finalmente em ordem, recentemente enquadrada numa lei matricial (Lei n.º 2/2013) o cariz associativo foi-se perdendo dando lugar a uma instituição de direito público que, no entanto, transporta consigo ainda algumas características do direito privado e dos modelos associativos.

O Conselho Consultivo de Arquitectos pretende trazer para a Ordem a opinião diversa que as associações de direito privado livremente incorporam. É uma proposta eleitoral que visa constituir um grupo de arquitectos, de vários sectores profissionais e envolvidos com os mais distintos percursos profissionais, com forte ligação à sociedade que com a sua experiência e capacidade de análise possam contribuir para trazer à direcção da OA uma visão mais ampla sobre os temas que são preocupações dos colegas Arquitectos não envolvidos no dia a dia da Ordem.

Responsável: César Costa

Assessoria: Fátima Marques

Correspondência programática: Medida A.12 do Programa Eleitoral

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2019

Atividade para 2018: Análise dos grupos sociais e preparação de um fórum.

2.08 PLANO ESTRATÉGICO PARA A ARQUITECTURA

À semelhança de outras áreas de atividade, e até do país, os arquitectos necessitam de uma base de enquadramento para a sua atividade profissional e o seu desenvolvimento enquanto atividade económica, fundamental para o setor da construção, para o desenvolvimento de

Portugal e para o sucesso do seu próprio percurso profissional. A Ordem propõe-se elaborar um plano estratégico de médio prazo que sirva de referencial aos diversos caminhos, através dos quais a profissão pode evoluir.

Responsável: José Manuel Pedreirinho

Assessoria: Cidalina Duarte

Correspondência programática: Medida B.5 do Programa Eleitoral

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Grupo de trabalho e procedimento de contratação

2.09 INTERNACIONALIZAÇÃO

Apesar da Ordem dos Arquitectos ser e estar envolvida a diversos níveis com organizações internacionais, e de ser permanente a troca de informação, correspondência, ventos, programas e outros, não existe pela parte da Ordem um programa verdadeiramente estruturado para a internacionalização, nem da arquitectura portuguesa nem dos arquitectos portugueses. Esta lacuna contribuiu no passado para que em momentos de necessidade os arquitectos não vissem como opção a exportação da sua arquitectura e se desse o fenómeno de Portugal ter que exportar arquitectos, perdendo o país e trazendo graves consequências para a Ordem.

É intenção desta direcção alterar esse rumo e criar mecanismos estruturados que tiram partido do patamar de excelência que a arquitectura e os arquitectos portugueses atingiram no mundo. Para esse efeito é necessário estabelecer uma rede de parcerias e fazer a exploração adequada dos mercados internacionais, tarefas que tem pouca visibilidade, mas que podem permitir altos ganhos em relação aos processos de internacionalização que, de uma outra maneira, se vão fazendo de forma avulsa.

Este “Programa para a Internacionalização” tem início desde logo no mandato e deverá permitir à Ordem, no fim do mesmo, proporcionar aos seus membros planos efetivos de internacionalização.

Propõe-se a criação de uma Rede de Arquitectura Portuguesa que permita aos membros uma maior visibilidade junto de possíveis interessados no estrangeiro, uma *Network of Portuguese Architecture* (www.parc.pt), à semelhança das que existem em vários países da Comunidade Europeia. Num primeiro momento, a proposta passa por uma *Call* aos membros que trabalham ou prestam serviços para o estrangeiro e, num segundo momento, pela criação de um site em inglês que servirá para promover a arquitectura portuguesa internacionalmente. Os membros que venham a integrar a rede beneficiam da divulgação do seu trabalho, mas devem regularmente produzir informação sobre os mercados onde atuam, gerando-se assim conteúdos úteis para todos os membros da OA. A Ordem dos Arquitectos teria um papel de articulação e regulação da rede, devendo o seu custo, com a produção e manutenção do site, ser compensado por publicidade, bem como pelas parcerias que venha a constituir neste âmbito.

No âmbito da celebração dos 20 anos da OA, está prevista uma publicação internacional de divulgação da arquitectura portuguesa contemporânea, com a selecção das obras e sua promoção. Esta atividade não pressupõe à partida qualquer encargo para OA, mas deve explorar a possibilidade de angariar alguma receita com ela associada.

Dar-se-á continuidade a actividades e missões com os vários parceiros de internacionalização, prevendo-se a realização dos seguintes projectos, desde que qualquer deles tenha um balanço

financeiro positivo. A missão ao MIPIM, em Cannes em Março, conforme proposto pela *Task Force* do CAE para a internacionalização da arquitectura europeia. E a resposta a um convite do Colégio Oficial de Arquitectos de Madrid (COAM), para que Portugal seja em 2018 o país que com eles colabora em eventos (exposições e conferências), em Setembro e Outubro.

Responsável: Rui Florentino

Assessoria: Clélia Fernandes

Correspondência programática: Medida B.5 do Programa Eleitoral

Correspondência orçamental: CC 10.03

Execução: 2017, 2018 e 2019

Atividade para 2018: Publicação Internacional de divulgação de Arquitectura Portuguesa e Reformulação do programa Habitar Portugal (vacionado para a internacionalização)

2.10 PROGRAMA A.V.A.E.

O programa AVAE - Arquitectos Voluntários de Apoio a Emergências é uma iniciativa das secções regionais da Ordem dos Arquitectos destinada a disponibilizar serviços de arquitectura, através de bolsas de arquitectos criadas especificamente para o efeito, em situações de emergência ou grande necessidade, decorrentes de solicitações externas, tais como tragédias, campanhas preventivas ou outros desígnios coletivos.

O Conselho Diretivo Nacional participa neste programa na medida da necessidade de acrescentar o seu contributo complementar a intervenções muito pragmáticas e prementes que ocorram no território, através do exercício das suas competências de representação da Ordem e da sua capacidade agregadora de orientações.

O tempo deste mandato 2017-19 é um tempo de potenciais ocorrências climáticas gravosas e desconcertantes, capazes de substanciais alterações no território. Cabe à Ordem dos Arquitectos manter ativos dispositivos de atuação capazes de corresponder às suas atribuições definidas no artº 3º do Estatuto.

Este ano de 2017 é especialmente gravoso relativamente a incêndios, secas e outros fenómenos cuja expressão está e estará bem presente na memória coletiva de todos os portugueses e seguramente de todos os arquitectos, o que motivou a criação do programa AVAE. Sendo necessariamente um programa flexível e que implica uma grande agilidade e noção de proximidade por parte dos intervenientes, o Programa AVAE tem vindo a ser adaptado por forma a responder diretamente às várias solicitações.

A parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro tem permitido à Ordem, designadamente às secções regionais, colocar no terreno uma boa expressão dos saberes e práticas dos arquitectos ao serviço da comunidade. Esta parceria, já não em regime exclusivamente solidário, permitirá, por um lado, que centenas de arquitectos participem de forma ativa na reconstrução das áreas ardidas e por outro que a Ordem dos Arquitectos produza conhecimento e orientações nas áreas dos novos desafios associados às catástrofes naturais bem como no ordenamento do território.

É a primeira vez que a Ordem dos Arquitectos é agente efetivo de um programa de larga escala de transformação do território, infelizmente não pelos melhores motivos, mas porque as circunstâncias e a nossa consciência coletiva e de classe a isso o obrigam.

Responsáveis no CDN: Daniel Fortuna do Couto

Assessoria: Cidalina Duarte

Correspondência programática: S/ Correspondência

Correspondência orçamental: Centro de Custos 10.05

Execução: 2017 e 2018

Atividade para 2018: Grupo de reflexão e orientação, produção de guia de boas praticas, acompanhamento do programa

3. ADMINISTRAÇÃO

Objetivos: Adequação dos recursos humanos à estrutura funcional da Ordem. Adequação de recursos aos projectos previstos. Equilíbrio orçamental.

Prioridades: Portal dos Arquitectos. Cartão de Saúde. Parque imobiliário da Ordem.

Responsáveis: MIGUEL VARELA GOMES e CÉSAR COSTA

Assessoria: Célia Santos, João Daniel, Maria Correia e Maria Miguel

3.01 IMOBILIÁRIO

3.01.1 Sede Ordem dos Arquitectos – Banhos de São Paulo

A sede nacional da Ordem dos Arquitectos, que alberga também a Secção Regional do Sul, no edifício dos Banhos de São Paulo está neste momento na fase final de um processo de legalização, iniciado no mandato anterior, com vista à obtenção da respetiva licença de utilização. Esta situação de ilegalidade, gravosa porquanto se trata precisamente da sede da Ordem dos Arquitectos, que se manteve durante os últimos 20 anos, será finalmente alterada. Para o Triénio 2017-19, e em relação à Sede dos Banhos de S. Paulo estão ainda previstas obras de conservação.

Responsável: Miguel Varela Gomes

Assessoria: Maria Correia

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Dispõe de verbas alocadas no Orçamento na rubrica 1009

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Obtenção da licença de utilização.

3.01.2 Edifício Anexo à Sede (Barracão)

Em Janeiro de 2014 foi assinado, entre a Ordem dos Arquitectos e a Câmara Municipal de Lisboa, um contrato de constituição de direito de superfície por 50 anos, para o edifício da Rua da Ribeira Nova, 52 a 64, anexo ao edifício dos Banhos de São Paulo para ampliação das instalações da Ordem dos Arquitectos. Este edifício encontra-se bastante degradado, pelo que é urgente tomar medidas para a resolução do problema. Durante o mandato anterior foi decidido, pelos então responsáveis, demolir o edifício e no seu local fazer um parque de estacionamento a céu aberto. Foi encomendado um projecto para o efeito que mereceu parecer “não favorável” por parte da DGPC, corroborado pela Câmara Municipal de Lisboa.

Este Conselho Diretivo Nacional entendeu, entretanto, que a demolição do edifício não é uma boa solução e propõe-se realizar, durante o ano de 2018, um concurso de conceção, ao abrigo do CCP, para a elaboração de um projecto de arquitectura para a definição do seu destino.

Responsável: Miguel Varela Gomes

Assessoria: Maria Correia

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Não dispõe de verbas alocadas. Centro custos 10.03

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Lançamento do Concurso.

3.01.3 Outras Sedes

No mandato anterior a Secção Regional do Norte concluiu a sua nova sede passando a Ordem dos Arquitectos a dispor de um novo edifício, próprio, na cidade do Porto. Ainda no mandato anterior foi alienado o edifício destinado à instalação da Delegação do Algarve da Ordem dos Arquitectos. Para além destes, e na qualidade de superficiário, dispõe a Ordem de um terreno na Cidade de Coimbra destinado à construção da sede da Secção Regional do Centro.

Não é política do atual CDN alienar património e sim mantê-lo, ou, se possível proceder à sua ampliação aproveitando as oportunidades de que já dispõe (terreno de Coimbra). Está também atenta a outras possibilidades de rentabilização do mesmo, por aluguer dos espaços disponíveis e outras soluções em estudo.

Responsável: Miguel Varela Gomes

Assessoria: Maria Correia

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Não dispõe de verbas alocadas em Orçamento

Execução: s/prazo

Atividade para 2018: Aguarda desenvolvimento das “Estruturas Regionais e Locais”.

3.01.4 Lojas da Arquitectura

O projecto “Lojas da Arquitectura” surge associado às estruturas locais da Ordem dos Arquitectos. Trata-se de um conceito de espaços multifunções, dedicado à promoção e divulgação da arquitectura, à venda de produtos específicos relacionados, à realização de eventos diversificados, mas também a constituírem-se como sedes das estruturas locais respetivas. Pretende-se num mesmo conceito juntar a necessidade de espaços operativos que as estruturas associativas da Ordem necessitam para funcionar, com uma vertente mais pública ou voltada ao público para promoção e divulgação da arquitectura e do trabalho dos arquitectos.

Responsável: Daniel Fortuna do Couto

Assessoria: S/ assessoria

Correspondência programática: Medida A.11 do Programa Eleitoral

Correspondência orçamental: Ver Orçamentos das Secções Regionais

Duração: A implementar progressivamente desde o mandato anterior

3.02 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são sempre o maior ativo de qualquer instituição, e a Ordem dos Arquitectos não foge à regra. Ao longo dos anos a Ordem soube agregar excelentes profissionais que tem permitido a persecução das suas atribuições independentemente de alterações conjunturais ou de orientações específicas de cada mandato.

Para este mandato de 2017-19, o Conselho Diretivo Nacional eleito tem sentido a necessidade de proceder a alguns ajustamentos entre os perfis específicos dos funcionários de que dispõe e o programa que pretende implementar. Nesse sentido está em curso uma iniciativa piloto de partilha de recursos humanos entre direções, nomeadamente no que respeita ao Portal dos Arquitectos (CDN, SRN e SRS) e na assessoria jurídica (CDN e SRS), no sentido de potenciar os recursos disponíveis, sem aumento de encargos. Este projecto será avaliado e alargado na medida do possível, às áreas que se vierem a revelar com maiores possibilidades de colaboração.

Responsável: Miguel Varela Gomes
Assessoria: Maria Correia
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental
Execução: Triénio 2017-19

3.03 SERVIÇOS

A qualidade dos serviços é uma prioridade da Ordem dos Arquitectos para o presente mandato. Nesse sentido está em estudo o início do processo de certificação dos serviços da SRS e CDN.

Responsável: Miguel Varela Gomes
Assessoria: s/ assessoria
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental
Execução: Triénio 2017-19

3.04 ORÇAMENTO

O Orçamento é um dos instrumentos fundamentais de definição das políticas a levar a efeito em cada ano. Neste mandato é intenção da atual direção fazer aprovar efetivamente os orçamentos no final do ano imediatamente anterior àquele a que correspondem, introduzindo uma lógica de rigor orçamental à qual corresponde um planeamento mais atempado e rigoroso da vida da Ordem dos Arquitectos.

Responsável: César Costa
Assessoria: Célia Duarte e Maria Correia
Execução: Triénio 2017-19

3.04.01 Receitas Estruturais

A receita estrutural da Ordem é ainda a fonte de financiamento mais regular. Ainda assim, as oscilações verificadas nos últimos anos e as previsíveis para os próximos obrigam a uma atenção permanente sobre a mesma e a mecanismos de controle efetivo também eles permanentes. Para este triénio optou-se por uma distribuição mais adequada das imparidades sobre as quotas que, a par de outras medidas a levar a efeito pelas secções regionais deverão garantir um maior equilíbrio das contas entre os 3 órgãos e uma melhor perceção das necessidades futuras. Nesse sentido são pela primeira vez acomodadas as imparidades por parte do CDN decorrentes das quotas não recebidas, com reflexos já no exercício de 2016. Esta política visa tão só reforçar interior e exteriormente a Ordem e a sua perceção, e dar um sinal de vigorosa que a Ordem é uma e se pretende reforçada nas suas posições conjuntas.

Responsável: César Costa
Assessoria: Célia Duarte e Maria Correia
Correspondência Programática: Medida A.9 do Programa Eleitoral
Correspondência Orçamental: Tem correspondência na rubrica 0101 do Orçamento
Execução: 2017, 2018 e 2019

3.04.02 Receitas Extraordinárias e Marca “Ordem dos Arquitectos”

O enorme peso específico das receitas estruturais da Ordem nos respetivos orçamentos cria dependências e limitações no exercício dos mandatos. É, pois, necessário diversificar as fontes de receita, nomeadamente as receitas extraordinárias que podem ser afetadas a projectos específicos que não devem ser financiados pelas quotas dos membros. Nesse contexto assume enorme importância o reforço da marca “Ordem dos Arquitectos” enquanto chancela de qualidade...

Responsável: César Costa

Assessoria: Maria Miguel

Correspondência programática: Medida A.9 do Programa Eleitoral

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2017, 2018 e 2019

3.04.03 Novas Formas de Financiamento e projectos europeus

Ainda no prosseguimento de uma política de diversificação das fontes de financiamento, estão acessíveis à Ordem para cumprimento das suas atribuições e competências outras fontes de financiamento relacionadas com verbas, nacionais e comunitárias, que as instituições (Comunidade Europeia, Governo, Etc.) disponibilizam através de linhas próprias para fins específicos. O recurso a estas fontes de financiamento foi já realizado com sucesso no passado, tal como foi o caso da construção de sede da SRN/Norte 41º, e outras vezes com menos sucesso. No entanto, por motivos vários, o recurso a estas linhas de financiamento não tem sido operacionalizado com a sistematização que seria de desejar. É objetivo do mandato persistir neste caminho e encontrar, dentro da própria Ordem, um modelo ágil que permita operacionalizar candidaturas.

Responsável: Daniel Fortuna, César Costa e Alice Tavares

Assessoria: Cristina Meneses e Clélia Fernandes

Correspondência Orçamental

Correspondência Programática: Medida A.9 do Programa Eleitoral

Execução: 2017, 2018, 2019

3.04.04 Outras Fontes de Financiamento

A procura de modelos mais justos de financiamento da Ordem tem sido uma preocupação ao longo dos mandatos e gerado sempre opiniões contraditórias e sobretudo muito diversificadas. Se por um lado a receita estrutural é composta pelas quotas dos membros que, genérica e comparativamente, não se podem considerar demasiado onerosas para cada um, a verdade é que as oscilações do mercado da arquitectura e a excessiva dependência da Ordem das quotas dos membros aconselham a que se pondere e assuma que existem outras formas de repartir os encargos, sustentadas em formas de financiamento estrutural mais equilibrado. Essa reflexão será de novo feita durante este mandato e em consequência serão adotadas medidas com vista à implementação de um novo modelo de financiamento estrutural da Ordem dos Arquitectos.

Responsável: Daniel Fortuna, César Costa e Miguel Varela Gomes

Assessoria: Apoio jurídico e João Daniel

Correspondência Programática: Medida A.14 do Programa Eleitoral

Correspondência Orçamental: S/ correspondência

Execução: 2018 e 2019

3.04.05 Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo é uma das medidas previstas no Programa de Candidatura da atual direção aos órgãos da Ordem. Trata-se de um mecanismo que consiste na realização de um concurso de ideias para utilização de uma determinada verba alocada em sede de Orçamento, aberto aos membros para seleção de projectos a implementar. Estas serão submetidas ao CDN, que as selecionará e levará à Assembleia de Delegados para que sejam votadas.

Decidiu-se designar o primeiro ano de implementação (2018) como ano “0” por se tratar ainda de um momento experimental da medida que será melhorada e desenvolvida ao longo do mandato.

Responsável: César Costa

Assessoria: Célia Duarte e Maria Correia

Correspondência programática: Medida A.8 do Programa Eleitoral

Correspondência Orçamental: Dispõe de verba alocada no Orçamento na rubrica 1014

Execução: 2018 e 2019 (Medida já iniciada em 2017 na SR Norte)

Atividade para 2018: Implementação

3.05 APOIO PROFISSIONAL

3.05.01 Portal dos Arquitectos

O Portal dos Arquitectos, balcão virtual obrigatório da Ordem dos Arquitectos, conforme definido pela Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro e consagrado pelo Estatuto da Ordem dos Arquitectos, encontra-se em pleno funcionamento e constitui uma ferramenta indispensável para o trabalho dos arquitectos. Sendo inicialmente um projecto das secções regionais da Ordem, por via da sua mais estreita relação com os membros, pretende-se que venha ao longo do mandato a ter uma participação mais equitativa por parte dos órgãos nacionais e regionais.

A decisão estratégica, e necessária em consequência da desistência da candidatura a fundos comunitários, já de 2017, veio induzir à participação do Conselho Diretivo Nacional no programa e obrigar a uma reformulação do desenvolvimento das funcionalidades do Portal dos Arquitectos.

Esta reformulação dará resposta às necessidades básicas já implementadas e ainda a um conjunto de novas funcionalidades, entre as quais a ligação à “App” Arquitectos, a criar.

Responsável pelo CDN: Miguel Varela Gomes

Assessoria: Apoio jurídico e Cidalina Duarte

Correspondência programática: Medida A7 do Programa Eleitoral

Correspondência orçamental: Dispõe de verbas alocadas no Orçamento no C. custos 92.01

Execução: Avaliação durante o ano 2017, Implementação e melhorias nos anos seguintes

Atividade para 2018: Reformulação das valências e funcionalidades

3.05.02 Cartão de Membro

Os membros da Ordem dos Arquitectos não dispõem ainda de um cartão que os identifique como tal perante outras entidades, profissionais ou cidadãos. Nesse sentido está a ser desenvolvido um trabalho de pesquisa de soluções em Ordens congéneres que permitam replicar com as devidas adaptações soluções testadas e que possam com alguma facilidade ser implementados.

Responsável: Miguel Varela Gomes e César Costa
Assessoria: Maria Correia
Correspondência programática: Medida A.5 do Programa Eleitoral
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: Avaliação e Estudo em 2018, Implementação em 2019

3.05.03 Email Profissional / Certificação

Tal como acontece noutras instituições, em que a certificação profissional e a respetiva comunicação passa por meios comuns a todos os associados.

Este ponto está directamente ligado com o ponto anterior e deve estar devidamente articulado sobre o portal dos arquitectos.

Responsável: Miguel Varela Gomes e César Costa
Assessoria: Maria Correia
Correspondência programática: Medida A.6 do Programa Eleitoral
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: Implementação em 2018

3.05.04 App Arquitectos

Uma App dedicada ao exercício da profissão e à relação da Ordem com os membros é um desejo/ambição que não é nova. Tendo já existido tentativas anteriores tem-se verificado a sua inoperabilidade. É vontade desta direcção recomeçar o projecto, mais adequado aos tempos e à realidade atual.

Responsável: João Daniel
Assessoria: S/ assessoria
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: Implementação em 2018, Avaliação em 2019
Atividade para 2018: Formação do grupo de trabalho; estudo e avaliação.

3.07 APOIO SOCIAL

A relação da Ordem dos Arquitectos com os seus membros tem por natureza um carácter vinculativo que se entende como desejável e necessário. Porém, essa obrigatoriedade de inscrição, para modos de exercício e desempenhos profissionais tão dispares, cria no universo dos membros sentimentos igualmente dispares em relação à instituição que os representa que variam, desde a absoluta pertença à absoluta indiferença, passando por vezes pelo repúdio face à organização. Esta multiplicidade de relações advém da génese da Ordem, num primeiro momento de origem associativa privada e finalmente enquanto associação pública profissional. Ela mesma sujeita às regras do direito privado para a sua orgânica interna e às regras do direito público para o restante. Em cada momento existe pelo menos uma ambiguidade sobre o verdadeiro papel da Ordem que importa, por um lado esclarecer, por outro, atenuar efeitos perversos e acentuar o sentimento de pertença. À ideia de regulador da profissão, aliás Autoridade, convém acrescentar a ideia de benefício coletivo associativo que se traduz em ganhos de natureza individual importantes e objetivos. De facto, a Ordem enquanto representante de um elevado número de membros tem a capacidade negocial de proporcionar a cada um vantagens inatingíveis a título individual, honrando assim a sua herança associativa.

Assim, tem a Ordem dos Arquitectos, desde o seu início, vindo a celebrar protocolos com várias entidades de natureza comercial, que no largo espectro das necessidades de cada um beneficiam os membros com condições vantajosas, descontos, etc.. Esta prática, fortemente reforçada no mandato anterior (2013-16) pela Secção Regional do Norte, com a celebração de entre dezenas de outros, um protocolo que se traduz num cartão de saúde será alargado neste triénio à extensão desta medida e outras de natureza semelhante, pela Ordem como um todo.

3.07.01 Cartão de Saúde

O “Cartão de Saúde” corresponde a um seguro de saúde protocolado e faz parte de um grupo de medidas de apoio social, cuja implementação teve início no mandato anterior na Secção Regional do Norte. Destina-se a proporcionar aos membros, através de uma negociação coletiva mais vantajosa do que seria para cada um a título individual, um nível de proteção médico-social complementar em relação a outras proteções públicas, tais como ADSE ou Serviço Nacional de Saúde.

O objetivo para o presente mandato é concluir a implementação nacional deste seguro, isto é, proceder ao seu alargamento aos membros da Secção Regional do Sul.

Responsável da Medida: Secções Regionais Norte e Sul

Acompanhamento pelo CDN: Miguel Varela Gomes

Assessoria: S/ assessoria

Correspondência programática: Medida A1 do Programa Eleitoral

Correspondência Orçamental: Dispõe de verbas alocadas no Orçamento na rubrica 1003

Execução: Já Implementado na SRN. A implementar em 2019 na SRS.

3.07.02 Fundo de Pensões

De natureza semelhante ao “Cartão de Saúde” o projecto de implementação de um fundo de pensões para os arquitectos, complementar à reforma é uma medida constante da candidatura da atual direção aos órgãos sociais da Ordem. Nesse sentido foram iniciados contactos com três entidades gestoras de fundos de pensões e capitalização no sentido de se perceber quais os produtos disponíveis e quais podem ter adaptabilidade às especificidades da OA. Sendo um mercado fortemente competitivo e em que as variantes são consideráveis será necessário realizar um trabalho profundo de auscultação do mercado, e definir muito claramente um caderno de encargos onde estejam plasmados quais os pontos chave/serviços para os membros.

Responsável da Medida: Miguel Varela Gomes e César Costa

Assessoria: Assessoria jurídica

Correspondência programática: Medida A.2 do Programa Eleitoral

Correspondência Orçamental: Rubrica 1010 do Orçamento

Execução: Avaliação em 2017 e 2018. Implementação em 2019.

Atividade para 2018: Avaliação

4. PROFISSÃO

Objectivos: Atenuar efeitos perversos dos estágios de acesso à Ordem. Diminuir a concorrência desleal pela via dos estágios e da desregulação dos honorários. Promover o acesso facilitado às ferramentas técnicas necessárias ao exercício da profissão.

Prioridades: Revisão do Regulamento de Inscrição e Estágio. Honorários. Promoção da encomenda. Ação sobre as políticas relativas ao ordenamento do território.

Responsáveis: JOÃO DANIEL, ALICE TAVARES e RUI FLORENTINO

Assessoria: Clélia Fernandes e Lúcia Nunes

4.01 ADMISSÃO E FORMAÇÃO

4.01.01 Admissão

O procedimento de acesso à profissão por parte de quem demonstra possuir qualificação habilitante, mas também por parte de profissionais de outros Estados, em harmonia com o quadro legislativo vigente. Para além do procedimento, importa equacionar o impacto na profissão e a capacitação profissional dos membros.

4.01.02 Regulamento de Inscrição e Estágio

O processo de admissão à Ordem dos Arquitectos, especificado e enquadrado normativamente no Regulamento de Inscrição e Estágio, continua a ser um problema para quem pretende aceder à profissão e, paradoxalmente, para quem a exerce.

A obrigatoriedade de realização de um estágio profissional que estatutariamente engloba um período de experiência mínimo de 12 meses, num mercado de trabalho e principalmente num momento crítico do mercado da arquitectura, provoca a situação nada desejável em que a oferta de estágios é inferior à procura.

As consequências desta circunstância são a existência de estágios não remunerados com tudo o que representam de simbolicamente negativo para a classe, de desmotivador para aqueles que escolhem esta profissão e de desregulador do mercado para aqueles que adequadamente a exercem.

A questão da concorrência desleal à custa de estágios não remunerados é mesmo um dos maiores problemas que assola a profissão, quer pela assimetria que alimenta, quer pela vulnerabilidade que explora.

Por outro lado, com a evolução dos currícula dos cursos de arquitectura tendentes a uma harmonização no mesmo sentido, que deixa de fora a prática tradicional de gabinete, são os próprios estudantes de arquitectura a sentir, em muitos casos, a necessidade de realizar um período transitório experimental em ambiente concreto de trabalho, antes de iniciarem a sua vida profissional por contra própria ou qualquer outra modalidade.

Para responder a estes desafios, os órgãos sociais eleitos da Ordem dos Arquitectos irão propor uma solução que permita aos recém-formados adquirir as competências necessárias de múltiplas formas, acabando com uma forma exclusiva de realização do estágio.

A proposta passará pela formulação de um tronco comum de competências necessárias e pela criação de modelos diversos de estágio, incluindo o estágio realizado em autonomia, sob a supervisão de orientadores atribuídos pela Ordem, através de uma Bolsa de Orientadores, e

ainda pela validação da experiência profissional adquirida, desde que se faça prova do seu enquadramento em condições definidas.

A calendarização prevista para a concretização desta medida, a Revisão do Regulamento de Inscrição e Estágio, engloba um período de auscultação dos interessados, que corresponde ao primeiro ano de mandato (2017), um período de redação das alterações ao regulamento que corresponde ao ano de 2018 e finalmente um período de implementação já no ano de 2019.

Responsável: João Daniel

Assessoria: Fátima Marques

Correspondência programática: Medida B.3 do Programa Eleitoral

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Redação da revisão ao Regulamento de Inscrição e Estágio.

4.01.03 Formação

Assumem-se desde já dois vectores distintos no âmbito da formação: A formação correspondente às exigências do Regulamento de Inscrição e Estágio e a Formação Contínua. Procura-se adequar a oferta de formação ao contexto actual da profissão, gerir recursos e disponibilizar o programa de formação em termos de calendarização e território.

4.02 TRABALHO E EMPREGABILIDADE

4.02.01 Honorários

O problema dos honorários e da sua desregulação é encarado pela Ordem dos Arquitectos, como um dos mais importantes, senão o mais importante, em todo o universo de questões que se levantam aos arquitectos no exercício da sua atividade profissional. De facto, a liberalização da atividade económica imposta pela União Europeia veio traduzir-se num forte revés para os arquitectos e para a produção do projecto de arquitectura, que a par com outras profissões, assistem a um esmagamento de preços tal que induz a concorrência desleal e prejudica e faz perigar a produção arquitetónica. Não é verdadeiramente possível, com o padrão instalado, manter a arquitectura portuguesa em Portugal ao nível a que estamos habituados, de excelência e reconhecimento mundial.

A Ordem, atenta à evolução das circunstâncias, procura encontrar mecanismos que invertam esta tendência de desregulação, consciente da dimensão possível do seu contributo face à dimensão do problema, mas com elevadas expectativas. Já no próximo ano aguardam-se notícias sobre decisões jurídicas no quadro europeu sobre estas matérias. Internamente, procuramos num primeiro momento exercer a influência possível junto das entidades governativas e simultaneamente ganhar legitimidade para instituir, em diversas frentes, medidas conducentes a uma maior moralização dos honorários. A questão da encomenda pública é essencial nesta matéria para estabelecer padrões que possam ser aceites por todos.

Responsável: Daniel Fortuna do Couto e João Daniel

Assessoria: Clélia Fernandes

Correspondência programática: Medida B.4 do Programa Eleitoral

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

Atividades para 2018: Avaliação

4.02.02 Concursos

Os concursos de projecto são por natureza a forma de encomenda de excelência para trabalhos de arquitectura, e a Ordem pugna para que a generalidade da encomenda pública seja realizada desta forma. Embora não se trate de uma competência direta do CDN, e sim das secções regionais da Ordem dos Arquitectos, o Conselho Diretivo Nacional procura, pela via institucional, acompanhar e encaminhar estes processos para que ocorra um efetivo incremento da encomenda por concurso de projecto, sem prejuízo de outras formas de encomenda que se revelem mais adequadas a situações específicas.

Está em curso a conclusão de alguns concursos com o envolvimento do CDN e prevê-se a possibilidade de participação noutros, se de carácter internacional (não interferindo com os das SR's), bem como no concurso de conceção para a ampliação da sede.

Responsável: Miguel Varela Gomes e Rui Florentino

Assessoria: Clélia Fernandes

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Tem correspondência na rubrica 0903 do Orçamento

Execução: 2017, 2018 e 2019 (ver também atividades das secções regionais)

Atividade para 2018:

4.07.01 Concursos com o envolvimento da Ordem - CDN

4.07.02 Concursos a promover pela Ordem - CDN

4.02.03 Encomenda

Sem prejuízo da modalidade preferencial para a encomenda de arquitectura, o concurso de projecto, é obrigação da Ordem pugnar pela adequação de outros processos de encomenda, nomeadamente no âmbito da encomenda privada. Tratando-se de matérias habitualmente e por competência no âmbito das secções regionais, o CDN não deixará de exercer a sua influência junto das instâncias próprias para que a encomenda pública tenha outros contornos, e a encomenda privada seja mais esclarecida.

Responsável: Alice Tavares

Assessoria: Lúcia Nunes

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: No seguimento de 2017, serão desenvolvidos diversos contactos com congéneres e outras profissões, bem como com organismos governamentais no sentido de se encontrar um caminho comum.

4.02.04 Bolsa de Peritos

A Bolsa de Peritos da Ordem veio substituir outras bolsas existentes e foi a tentativa possível no mandato anterior de proceder à uniformização de critérios para peritos solicitados à Ordem, a nível nacional.

Responsável: Miguel Varela Gomes
Assessoria: Fátima Marques
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: Triénio 2017-19

4.02.05 Programa A.V.A.E. e Outros

(ver Ponto 2.10 Programa A.V.A.E.)

A intervenção direta do Governo em programas como o programa A.V.A.E ou outros, tal como as Novas políticas para a Habitação interpela-nos a nós, Arquitectos e Ordem dos Arquitectos a assumirmos uma atitude mais pró-ativa na sociedade, considerando que a arquitectura e os arquitectos são fundamentais para o desenvolvimento harmonioso e equilibrado do território e da paisagem. A articulação necessária com as entidades governamentais será feita caso a caso ao longo do mandato.

Responsável: Daniel Fortuna do Couto
Assessoria: S/ assessoria
Correspondência programática:
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: Triénio 2017-19

4.02.06 Apoio ao Empreendedorismo

À semelhança do que já acontece em outras ordens, é intenção desta direcção criar na Ordem dos Arquitectos um programa de apoio ao empreendedorismo. De facto, quem chega à profissão, habitualmente e normalmente desconhece alguns dos passos necessários ao seu exercício, tais como: criar uma empresa, que encargos tem, como se contrata um funcionário, quando a lei obriga a um contabilista, seguros, impostos, etc.. Este programa, de implementação prevista para este mandato, tem encargos relativamente reduzidos para a Ordem e benefícios muito interessantes para os novos membros. A sua associação a dois projectos fundamentais que são a “Internacionalização” e o “Plano Estratégico para a Arquitectura” poderá mesmo alavancar a profissão para um novo patamar de competências e competitividade.

Responsável: João Daniel
Assessoria: S/ assessoria
Correspondência programática: Medida B.5 do Programa eleitoral (parcial)
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: Avaliação em 2018 e Implementação em 2019

4.03 TERRITÓRIO

4.03.01 Política Nacional de Arquitectura e Paisagem – PNAP

Instrumento de vital importância para a arquitectura, o território e a paisagem, a Política Nacional de Arquitectura e Paisagem, objecto da Resolução de Conselho Ministros nº 45/2015, de 7 de Julho, tarda em ver a sua aplicação efetivada. A Ordem dos Arquitectos pretende contribuir ativamente para a sua implementação com os meios de que dispõe. Assim, num primeiro momento a Ordem irá participar na sua publicação e do seu Plano de Ação, a desenvolver com a Direcção-Geral do Território (DGT), a Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC), a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP) e a Fundação Serra

Henriques (FSH). Posteriormente o Ordem irá pugnar pela sua implementação, em especial através da sensibilização das câmaras municipais para a sua inclusão nos seus planos diretores municipais e outros instrumentos de gestão urbanística.

Em conjunto com estas entidades, irá realizar-se no Porto, em Março de 2018, uma Conferência subordinada ao título “A implementação da Política Nacional de Arquitectura e Paisagem”, com a distribuição gratuita da PNAP, em papel, a todos os participantes.

Prevê-se também o reforço do papel da Arquitectura e da Paisagem, no processo de alteração ao PNPT, que coordena a Direção-Geral do Território (DGT), dando sequência à participação da OA na sua Comissão Consultiva e ao seminário realizado em Coimbra, onde se chamou à atenção para a necessidade de mais arquitectura e ordenamento do território fora dos perímetros urbanos. A PNAP deverá ser considerada como uma das medidas do Plano de Acção do PNPT.

A documentação produzida, com carácter de medidas concretas, após concertação em plenário do CDN, deve ser enviada à tutela, enquanto contribuição da OA para a revisão estrutural das políticas de ordenamento e gestão territorial, considerando as alterações climáticas, um enfoque na prevenção dos riscos associados, o direito à arquitectura e a qualidade de vida das populações.

Em 2018, será assim iniciado a implementação da PNAP em acordo com todos os parceiros já envolvidos no assunto (APAP, FSH, DGT, DGPC, Trienal de Arquitectura e Casa da Arquitectura), e integrando outros, para se consolidar a mudança necessária ao nível das práticas de gestão do território, convidando também a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais (CCDR's) para as atividades a realizar.

Responsável: Rui Florentino

Assessoria: Clélia Fernandes

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2017, 2018 e 2019

Atividade para 2018: Comissão de acompanhamento, publicação da PNAP, Conferência.

4.03.02 Planos de Ordenamento

Portugal parte, em coincidência com este início de mandato 2017-19, para uma nova geração de instrumentos de planeamento territorial, dos quais o mais relevante é sem dúvida o PNPT.

Vai ser ativada novamente a Comissão Técnica 188, em articulação com o Instituto Português da Qualidade (IPQ), agora para a realização de uma Norma relativa aos serviços prestados pelo Arquitecto e pelo Arquitecto Paisagista no âmbito do planeamento.

Responsável: Rui Florentino

Assessoria: Clélia Fernandes

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Implementação da PNAP no PNPT

4.03.03 Normas Urbanísticas

Está a ser acompanhada a produção de legislação, particularmente em estreita ligação com a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza e a Secretaria de Estado da Habitação.

Foi celebrado Protocolo com a Fundação Associação Industrial Portuguesa (AIP/FIL), tendo em vista a colaboração em eventos comuns, e prevê-se a concretização de outros decorrentes da promoção de atividades comuns entre instituições, como o Instituto Português da Qualidade (IPQ), entre outras.

Responsável: Rui Florentino

Assessoria: Clélia Fernandes

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Celebração de Protocolo com o IPQ

Ponto 4.03.04 Portugal 20 - 30

A Ordem dos Arquitectos encontra-se envolvida nos desafios para o Portugal 20 - 30 a convite do Governo de Portugal.

4.04 CONSTRUÇÃO

4.04.01 Código Único da Construção

Instrumento jurídico-normativo há muito desejado por todos quantos têm intervenção no sector da construção, cuja dispersão de regras está quase infinitamente distribuída por inúmeros diplomas legais. A Ordem dos Arquitectos irá proceder, através do CDN e das Secções regionais, a sistematização do levantamento já existente e integrar os trabalhos das organizações governamentais que já se dispuseram a realizar essa tarefa. Serão estabelecidas outras parcerias com congéneres para o efeito.

Responsável: Alice Tavares

Assessoria: Clélia Fernandes

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2018 e 2019

Atividade para 2018: Estabelecer as parcerias necessárias e participar nos grupos de trabalho

4.04.01 Uniformização de Procedimentos Urbanísticos

Algumas das maiores dificuldades dos arquitectos prendem-se com a variação de procedimentos administrativos de natureza urbanística, no âmbito do controle prévio a cargo das autarquias. A Ordem pretende levar a efeito, durante o mandato, uma proposta efetiva de uniformização dos mesmo que possa levar à Associação Nacional de Municípios Portugueses em articulação com outras instituições.

Responsável: Miguel Varela Gomes

Assessoria: S/ Assessoria, com colaboração das secções regionais

Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: 2018 e 2019
Atividade para 2018: Nomeação do grupo de trabalho

4.04.03 Normas de Projecto e Construção

A necessidade de estabelecer através de um quadro normativo estável os contornos nos quais se enquadra a profissão e a arquitectura tem vindo a merecer cada vez maior atenção por parte da Ordem dos Arquitectos.

Responsável: Rui Florentino
Assessoria: S/ assessoria
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: Triénio 2017-19
Atividade para 2018: Promoção

4.05 SETORES TÉCNICOS

4.05.01 Reabilitação

Pela sua atualidade, a reabilitação urbana tem merecido da Ordem dos Arquitectos uma grande atenção. O impacto com que surgiu no mercado de trabalho e na produção arquitetónica tem que ser encarado como muito positivo num sector da atividade económica que foi dos que mais sentiu a crise financeira e que viu na reabilitação uma forma de se reerguer. Porém, estes impulsos abruptos do mercado obrigam à maior atenção por forma a minimizar excessos e problemas que desse voluntarismo reabilitador necessariamente surgem. A Ordem tem vindo a promover diversas atividades nesse sentido e vai prosseguir durante o mandato.

- Estudo sobre a formação dos arquitectos em Portugal em relação à reabilitação do edificado. Este estudo analisa a oferta das universidades públicas e privadas, a articulação entre conteúdos e caracteriza a formação nesta área. Analisa também os conteúdos da formação disponibilizada pela Ordem.
- Formação em reabilitação: Reestruturação da formação disponibilizada pela Ordem sobre reabilitação.
- Projecto “Reabilitar como Regra” promovido pelo Governo, previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 170/2017, para o qual irá ser nomeado um representante da Ordem.
- Participação no Fórum do Património;
- Comunicação de boas práticas de arquitectura para a reabilitação, em articulação com outras entidades.
- Guia técnico de Reabilitação de Edifícios Pombalinos (Lisboa e Vila Real de Santo António). Eventual articulação com entidades do Brasil.

- Participação no grupo consultivo para o concurso de Mestrado em Reabilitação da Construção do Instituto superior Técnico e participação no grupo consultivo do curso de Mestrado de Reabilitação do Património da Universidade de Aveiro;

- Participação em iniciativa para reflexão sobre práticas que conduzem ao fachadismo, promovido pelo LNEC.

Responsável: Alice Tavares

Assessoria: Lúcia Nunes

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Dispõe de verbas alocadas no Orçamento na rubrica 1003

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: As acima descritas

4.05.02 Sustentabilidade

Durante este início de mandato foram estabelecidos diversos contactos relacionados com a sustentabilidade na construção, nova e reabilitação, e a Ordem dos Arquitectos empenhou-se na compreensão das questões relacionadas com a economia circular. O objetivo é estabelecer até ao final do mandato uma “praxis” para o projecto e construção e a respetiva divulgação.

Após este período introdutório, será estabelecido um programa, devidamente mediatizado através dos meios de divulgação atualmente disponíveis na Ordem, designadamente a difusão radiofónica, que incorpore as questões da sustentabilidade e da economia circular em toda a vida da edificação e do desenho da cidade. Programa NZEB.

Responsável: Daniel Fortuna do Couto e Bruno Marques

Assessoria: Cristina Meneses

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Grupo de trabalho e candidatura a fundos governamentais

4.05.03 Acessibilidades

(Ainda sem atividade. A dinamizar em 2018)

Responsável: Alice Tavares

Assessoria: Lúcia Nunes

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental

Execução: Triénio 2017-19

4.05.04 Sísmica e Catástrofes

A Ordem dos Arquitectos encontra-se empenhadamente envolvida nas questões relativas ao risco sísmico nos edifícios, bem como às vulnerabilidades a outras catástrofes. A Ordem participa inclusive na Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes.

Neste âmbito, são diversas as iniciativas que vão ocorrendo e aquelas que se pretendem implementar:

- Estudo sobre a formação dos arquitectos a nível nacional em relação à ação do arquitecto no âmbito da sismica ao nível da conceção do projecto de arquitectura para construção nova e do projecto de reabilitação, alteração ou ampliação. Este estudo deverá analisar a oferta das universidades públicas e privadas, os conteúdos e caracterização da situação presente da formação nesta área.

- A Ordem conta com um grupo técnico de trabalho dedicado às questões do risco sísmico, que se encontra em reestruturação. Em 2018 deverá ser reativado com nova configuração e será promovido o debate interno com as estruturas regionais e locais da Ordem sobre as questões da sismica.

- Formação na área da sismica. Foram desenvolvidos contactos internacionais com técnicos especializados e com experiência nesta área, em Espanha, Itália, México e Nova Zelândia, para se constituírem como formadores da formação a ser promovida pela Ordem. Foi estabelecida uma estrutura de curso com base em módulos de dificuldade crescente. O curso, que se perspectiva para Fevereiro de 2018, será aberto sobretudo a arquitectos nacionais e estrangeiros.

- Produção de um Guia de Recomendações para integração da questão sísmica na conceção da Arquitectura e na reabilitação de edifícios.

Responsável: Alice Tavares

Assessoria: Clélia Fernandes

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Dispõe de verbas alocadas no Orçamento na rubrica 1003

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Seminário da Sismica, Curso de Formação em Sismica, Guia de Recomendações, Fichas de Avaliação do Edificado, Bolsa de Técnicos Acreditados.

4.05.05 Segurança contra Incêndios

A Segurança contra o risco de incêndios e a sua incorporação nos projectos de arquitectura é uma questão quotidiana no trabalho dos arquitectos. A Ordem pretende ir mais longe e produzir reflexão mais aprofundada sobre esta matéria, pelo que dispõe de um grupo de trabalho técnico nesta temática. Conforme tem vindo a ocorrer, este grupo desenvolve atividade anualmente e durante este mandato vai manter-se desta forma.

Responsável: Alice Tavares

Assessoria: Fátima Marques

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Dispõe de verba alocada no Orçamento na rubrica 1003

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Realização de um seminário técnico

5. SOCIEDADE

Objetivos: Visibilidade adequada da Ordem junto dos membros e da sociedade. Alerta sistematizado do poder político relativamente às questões da arquitectura e paisagem.

Prioridades: Novo projecto editorial. Difusão radiofónica. Programa de premiação com envolvimento da Ordem dos Arquitectos.

Responsáveis: SILVIA BARROS e FILIPA PEDROSO

Assessoria: Ana Paulista, Cristina Meneses, Maria Miguel e Rosa Azevedo

5.01 PROJECTO EDITORIAL

A transferência de meios comunicacionais para a era digital foi comumente assumida como um desígnio natural das instituições em relação ao que a Ordem dos Arquitectos também não é alheia. A possibilidade de fazer chegar a informação a universos alargados de pessoas, instantaneamente e com custos substancialmente reduzidos fez crer, pelo menos durante algum tempo, que se estava a dar um “salto qualitativo e quantitativo” considerável na aproximação da Ordem aos seus membros e consequentemente à sociedade.

Porém, a realidade tem vindo a demonstrar que tal não é verdade. A verdade é que os níveis de penetração dos meios comunicacionais digitais são claramente insuficientes para o desejado e trazem até consequências nefastas a várias dimensões, sendo a principal delas o alheamento por excesso de informação. Em consequência desse alheamento vem ainda a perda de interesse por parte dos eventuais parceiros da Ordem e decorre um desaproveitamento do potencial comercial que uma associação pública profissional pode ter.

A Ordem irá então proceder ao reajustamento de toda a sua política editorial, incluindo os meios comunicacionais de que se servirá para o efeito.

5.01.1 Jornal dos Arquitectos

O J -A, Jornal dos Arquitectos vai ver o seu modelo editorial reformulado. Desde logo porque passa a ser editado em papel ainda antes dessa reformulação. Após esse momento conclusivo de uma fase irá ser implementado um novo modelo, definitivamente em papel, recuperando um formato mais clássico de comunicação que se entende ser mais adequado aos conteúdos que procura transmitir.

Responsável da Medida: José Pedreirinho e Filipa Pedroso

Assessoria: Rosa Azevedo

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Dispõe de verba alocada no C. custo 10.11 do Orçamento.

Execução: Avaliação em 2017. Implementação em 2019

Atividade para 2018: Reformulação do modelo J -A. Jornal em Papel.

5.01.2 Newsletter

A newsletter da Ordem (CDN) cumpre a sua função editorial, mas sendo que tem vindo a demonstrar uma lacuna de difícil compreensão; produz reduzido efeito junto dos seus

subscritores. Nesse sentido a Ordem irá avaliar o modelo presente e eventualmente proceder à sua reestruturação.

Responsável da Medida: Sílvia Barros

Assessoria: Rosa Azevedo

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: C. custos 11.01 do Orçamento

Execução: 2017, 2018 e 2019

Atividade para 2018: Avaliação do modelo, dinamização de conteúdos.

5.01.03 Habitar Portugal

A Ordem dos Arquitectos pretende neste mandato reeditar o programa “Habitar Portugal” e vocaciona-lo para a internacionalização. Ainda não foram iniciados os trabalhos para este novo “Habitar Portugal 15-17”

Responsável: Filipa Pedroso

Assessoria: Ana Paulista

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2018, 2019

Atividade para 2018: Grupo de trabalho e Lançamento

5.01.04 Programa internacional de divulgação da arquitectura portuguesa

(programa editorial em aberto)

5.01.05 Outros

(programa editorial em aberto)

5.02 PROJECTO COMUNICACIONAL

O projecto comunicacional da Ordem dos Arquitectos distinguir-se-á do projecto editorial pela sua natureza, mas também pelo tipo de informação que veicula, que se pretenda mais instantânea e ágil, adequada a cada momento cultural e político da atualidade.

5.02.1 Site Arquitectos.pt + Outros

Está em análise a reformulação dos sites da OA, e eventualmente encerrar alguns dos mini-sites existentes, no sentido de tornar a sua leitura mais clara e imediata. Foi, entretanto, abandonada a hipótese de uniformizar os sites do CDN e secções regionais.

Responsável: Sílvia Barros

Assessoria: Rosa Azevedo

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Dinamização

5.02.2 Facebook Ordem dos Arquitectos

A página de Facebook da Ordem dos Arquitectos é uma ferramenta fundamental para a comunicação pronta e ágil com os membros e com a sociedade. Do universo das ferramentas digitais é aquela que permite a maior interação entre a Ordem e os potenciais interessados na informação que veicula; os arquitectos. Por outro lado, verifica-se que o registo de pouca atividade é prejudicial para a imagem da Ordem, pelo que é uma aposta desta direção incrementar fortemente a atividade nesta rede social.

Responsável: Daniel Fortuna do Couto e Sílvia Barros

Assessoria: Rosa Azevedo

Correspondência programática: Medida.... Do Programa Eleitoral

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Implementação em 2017 e resto do mandato

Atividade para 2018: Incremento de publicações. Dinamização

5.02.03 LinkedIn

A conta da rede social LinkedIn que a Ordem mantém não tem tido os níveis de atividade necessários para se entender que vale a pena estar aberta e existir como forma de comunicação da Ordem dos Arquitectos. O desafio é avaliar o propósito da sua existência durante o ano de 2018

Responsável: Sílvia Barros

Assessoria: Rosa Azevedo

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2017 e 2018

Atividade para 2018: Avaliação

5.02.04 Difusão Radiofónica

Parceria entre a Ordem dos Arquitectos, a Global Média (TSF) e instituições comerciais (patrocinadores) que visa a difusão por meios radiofónicos das melhores práticas de arquitectura e da sua indiscutível valia para a sociedade, para a paisagem e para o território.

A sua concretização será feita através de 2 formatos de programa de rádio, simultâneos, um mensal e outro semanal, sendo o primeiro em formato de debate de reflexão “ao vivo” e o segundo em formato de intervenção “flash”, curta de aproximadamente 3 minutos em horário de grande audiência. Serão ainda realizadas outras intervenções radiofónicas complementares tais como, cobertura de eventos, entrevistas, divulgação de agenda, promoção de acontecimentos relativos à prática de arquitectura em geral.

Esta medida tem um horizonte temporal correspondente ao triénio e teve já início no primeiro ano de mandato.

Responsável: Sílvia Barros

Assessoria: Ana Paulista

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Dispõe de verba alocada no Orçamento no C. custos 10.13

Execução: 2017, 2018 e 2019

Atividade para 2018: Manutenção dos 2 formatos de programa até ao Verão. Avaliação de resultados e eventual continuação dos programas.

5.02.05 Comunicação Social

Após a experiência recente a propósito do Projecto de Lei 495, e da contratação temporária de uma agência de comunicação, prevaleceu junto do CDN a ideia da imprescindibilidade de fortalecer a relação da Ordem dos Arquitectos com a comunicação social, num propósito de transmissão das posições públicas da Ordem de forma mais imediata e mais difundida do que acontece com os próprios meios. A avaliação do modo e dos meios a utilizar tem vindo a ser realizada ao longo do ano de 2017, perspectivando-se para 2018 ações mais concretas.

Responsável: Daniel Fortuna do Couto

Assessoria: Ana Paulista

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2018 e 2019

Atividade para 2018: Implementação

5.03 PROGRAMA DE EVENTOS

5.03.01 Dia Mundial da Arquitectura

5.03.02 Dia Nacional do Arquitecto

5.03.03 Habitar Portugal

5.03.04 Evento Comemorativo “20 anos da Ordem dos Arquitectos”

5.03.05 Outros Eventos

5.04 PROGRAMA “PROXIMIDADE”

5.04.01 Agenda Ordem dos Arquitectos

A Agenda da Ordem é um clássico na relação que a Ordem dos Arquitectos mantém com os seus membros. Muito embora de formato variável, e nunca consensual, a verdade é que os membros se habituaram a essa “prenda” por parte da sua Ordem. Infelizmente, nos últimos anos este clássico tem vindo a perder a sua importância. Esta direção pretende inverter esse ciclo e possibilitar aos membros uma agenda de trabalho ainda mais completa e robusta do que a Ordem foi produzindo.

Responsáveis: José Manuel Pedreirinho e Filipa Pedroso

Assessoria: Rosa Azevedo

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência Orçamental: Dispõe de verba alocada no Orçamento na rubrica 1104

Execução: 2018 e 2019

Atividade para 2018: Produção anual da Agenda

5.04.02 Bloco “20 anos”

Responsáveis: José Manuel Pedreirinho e Filipa Pedroso

Assessoria: Rosa Azevedo

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: Dispõe de verba alocada no Orçamento na rubrica 1104

Execução: 2018. A medida prossegue para os anos seguintes com outra designação.

Atividade para 2018: Produzir e proceder à entrega a cada membro do “Bloco 20 anos”

5.04.04 Terças Técnicas

Cada conferência das Terças Técnicas visa a apresentação especializada de um produto, ajustando-o às necessidades técnicas do exercício profissional dos arquitectos.

Deste modo, pretende-se colmatar lacunas ou melhorar a informação disponível no mercado para cada produto, sensibilizando os arquitectos para a sua melhor utilização e optimização no âmbito do projecto e da obra, e aproximando os profissionais às empresas participantes (e vice-versa). Em conjunto com as empresas, pretende-se que estes ciclos mensais de conferências sirvam como uma ferramenta adicional para o trabalho dos arquitectos, numa perspetiva mais prática e facilitadora da sua profissão.

Responsável: César Costa

Assessoria: Maria Miguel

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2017-19

Atividade para 2018: Continuação do programa

5.04.05 “A Tua Casa”

O programa A TUA CASA, disponibiliza a Galeria da sua sede – seis vezes por ano e durante duas semanas - a todos os seus membros, individualmente ou em conjunto, que queiram partilhar as suas ideias e visões da arquitectura e do mundo. Cada uma das ocupações poderá integrar áreas criativas que contribuam para uma proposta interdisciplinar.

Este programa deverá ser (re)lançado em 2018, e disponibilizar a todos os seus membros, para além da Galeria, o Auditório Nuno Teotónio Pereira para a realização de conferências, encontros, projecções de filmes ou outras actividades, assim como, na data da inauguração da exposição na Galeria, para uma apresentação informal e debate das propostas seleccionadas.

Responsável: Filipa Pedroso

Assessoria: Cristina Meneses e Rosa Azevedo

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Triénio 2107-19

Atividade para 2018: Continuação do programa

5.05 PRÉMIOS

A premiação é uma importante forma de reconhecimento profissional, senão a mais importante. É também, uma extraordinária forma de incentivo à busca da excelência no desempenho. É

objetivo deste mandato repor as condições outrora existentes para que a arquitectura portuguesa encontre na premiação internacional o reflexo da excelência dos arquitectos portugueses e da excelência do seu trabalho. Para isso, a Ordem dos Arquitectos fará uma abordagem estruturada à premiação estabelecendo uma política mais abrangente no que aos prémios diz respeito. Procurar-se-á distinguir, ou ajudar a distinguir, profissionais das diversas áreas, em diversas categorias e periodicidades complementares, quer em tipo, quer em escala.

ORGANIZAÇÃO Ordem dos Arquitectos

5.05.01 Prémio Nacional da Arquitectura

Restabelecer o Prémio Nacional da Arquitectura é uma das prioridades deste mandato. Tratando-se do maior prémio nacional, a par com o Prémio Secil, mas que distingue um indivíduo e não uma obra, considerou-se fundamental a sua continuidade e existência, e será lançado no ano de 2018, ano em que a Ordem faz 20 anos.

Responsável: José Manuel Pedreirinho

Assessoria: Cristina Meneses

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: Lançamento em 2018, atribuição em 2019

Atividade para 2018: Organização e lançamento do Prémio

ASSESSORIA NA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO JÚRI

5.05.02 Prémio Secil de Arquitectura

Atualmente o mais importante prémio de arquitectura a nível nacional, viu a sua periodicidade alterada, acontecendo agora apenas de 4 em 4 anos. Neste mandato acontecerá no ano de 2018, coincidindo com o 20º aniversário da Ordem.

Responsável: César Costa

Assessoria: Cristina Meneses

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: C. custos 09.01 do Orçamento

Execução: 2017 e 2018

Atividade para 2018: Atribuição do Prémio no primeiro semestre de 2018

5.05.03 Prémio Nacional de Arquitectura em Madeira – PNAM

Prémio bianual que privilegia a arquitectura realizada em madeira ou derivados de madeira.

A Ordem participa na organização e no júri deste prémio.

Responsável: José Manuel Pedreirinho

Assessoria: Cristina Meneses

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2017 e 2019

Atividade para 2018: S/ atividade

PRÉMIOS EM CONTEXTO ACADÉMICO

5.05.04 Prémio Secil Universidades

Prémio da maior importância académica, terá uma periodicidade anual.

Responsável: César Costa

Assessoria: Cristina Meneses

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: C. custos 09.01 do Orçamento

Execução: 2017, 2018 e 2019

Atividade para 2018: Atribuição do Prémio no primeiro semestre de 2018

5.05.05 Prémio ArchiPRIX

Prémio vocacionado para estudantes e para o meio académico.

Responsável: João Daniel

Assessoria: S/ assessoria

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2018

Atividade para 2018: Atribuição do prémio

5.05.06 Prémio Pladur

Prémio vocacionado para estudantes e para o meio académico.

Responsável: Sílvia Barros

Assessoria: S/ assessoria

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2019

Atividade para 2018: S/ atividade

5.05.07 Prémio de Investigação em Arquitectura Tradicional

Prémio Bianual em contexto académico

Responsável: Rui Florentino

Assessoria: S/ assessoria

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência orçamental: S/ correspondência

Execução: 2018

Atividade para 2018: 4ª Edição

PRÉMIOS COM REPRESENTAÇÃO NO JÚRI

5.05.08 Prémio IRHU

Prémio no qual a Ordem dos Arquitectos está representada no júri.

Responsável: Filipa Pedroso
Assessoria: S/ assessoria
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução:
Atividade para 2018: S/ atividade

OUTROS PRÉMIOS

5.05.09 Outros Prémios Nacionais

A Ordem dos Arquitectos mantém-se envolvida, de forma menos permanente noutros prémios de arquitectura que acontecem em Portugal e cuja decisão de participação faz caso a caso.

Responsável: José Manuel Pedreirinho
Assessoria: Cidalina Duarte
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: Variável
Atividade para 2018: S/ previsão

5.05.10 Prémios Internacionais

A Ordem dos Arquitectos pretende candidatar arquitectos portugueses a um conjunto de prémios internacionais de arquitectura, tais como os prémios UIA ou o Prémio Mies Van Der Rohe, em contexto de promoção da arquitectura portuguesa no estrangeiro.

Responsável: Daniel Fortuna do Couto
Assessoria: Cristina Meneses
Correspondência programática: S/ correspondência
Correspondência orçamental: S/ correspondência
Execução: 2019
Atividade para 2018: Avaliação

Aprovado pelo Conselho Directivo Nacional na 16ª reunião plenária de 13.12.2017 e pela Assembleia de Delegados, de 12.01.2018